



Ata da 71ª Reunião do Conselho de Graduação - Ordinária.

1 Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às nove horas e dois minutos no Anfiteatro do
2 térreo do Prédio da Reitoria da Universidade Federal de São Paulo, situado na Rua Sena Madureira,
3 mil e quinhentos, térreo, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo realizou-se a septuagésima
4 primeira reunião ordinária do Conselho de Graduação sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação,
5 Prof.^a Dr.^a Maria Angélica Pedra Minhoto. Contando o quórum de *trinta e nove* (39) conselheiros
6 presentes, reuniram-se os membros conselheiros (previamente convocados) como segue: a Pró-
7 Reitora Adjunta, Profa. Dra. Jacqueline Luz o Coordenador do Curso de Administração, Prof. Dr.
8 Luis Hernan Contreras Pinochet; o Coordenador do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e
9 Tecnologia, Prof. Dr. Claudio Saburo Shida, o Coordenador do Curso de Ciências Ambientais, Prof.
10 Dr. Zysman Neiman; a Vice- Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, Prof.^a Dr.^a Aline
11 Andrea Cavallari Corete; a Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Modalidade Médica,
12 Prof.^a Dr.^a Silvia Saiuli Miki Ihara, a Coordenadora do Curso de Ciência Contábeis, Profa. Dra. Nena
13 Geriza Cei; o Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, Prof. Dr. Fábio Alexandre dos Santos,
14 o Coordenador do Curso de Ciências Sociais, Prof. Dr. Diego Rafael Ambrosini; o Coordenador do
15 Curso de Educação Física, Prof. Dr. Rogério Cruz de Oliveira; a Coordenadora do Curso de
16 Enfermagem, Prof.^a Dr.^a Suzete Fustinoni; o Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e
17 Portuária, Prof. Dr. Cledson Akio Sakurai; o Coordenador do Curso de Engenharia Biomédica, Prof.
18 Dr. Fabiano Carlos Paixão, o Coordenador do Curso de Engenharia Química, Prof. Dr. José Plácido;
19 o Coordenador do Curso de Farmácia, Prof. Dr. Paulo Roberto Regazi Minarini; a Coordenadora do
20 Curso de Fisioterapia, Profa. Dra. Cristina dos Santos Cardoso de Sá, a Coordenadora do Curso de
21 Fonoaudiologia, Prof.^a Dr.^a Silvana Bommarito; o Vice-Coordenador do Curso de História, Prof. Dr.
22 José Carlos Vilaradaga; a Vice-Coordenadora do Curso de História da Arte, Prof.^a Dr.^a Elaine Cristina
23 Dias; a Coordenadora do Curso de Letras – Licenciatura, Prof.^a Dr.^a Juliana Silva Loyola, o
24 Coordenador do Curso de Letras – Português/Inglês- Licenciatura, Prof. Dr. Carlos Renato Lopes; a
25 Coordenadora do Curso de Letras – Português/Espanhol- Bacharelado, Prof.^a Dr.^a Andréia Menezes;
26 o Vice Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências, Prof. Dr. Hélio Elael Bonini, o
27 Coordenador do Curso de Nutrição, Prof. Dr. Daniel Henrique Bandoni; o Coordenador do Curso de
28 Psicologia, Prof. Dr. Sidnei José Casetto, o Coordenador do Curso de Química e Química Industrial,
29 Prof. Dr. Heron Dominguez, a Coordenadora do Curso de Relações Internacionais, Prof.^a Dr.^a Karen
30 Fernandez Costa; representando a Coordenação do Curso de Serviço Social, Prof.^a Dr.^a Luciana Maria
31 Cavalcanti Melo; a Coordenadora do Curso de Tecnologia em Informática, Profa. Dra. Maria Rita
32 Lino Tarcia, a Coordenadora do Curso de Tecnologia em Radiologia, Prof.^a Dr.^a Kellen Adriana Curci
33 Daros; a Coordenadora do Curso de Tecnologia Oftálmica, Prof.^a Dr.^a Paula Sacai; representando a
34 Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional, Prof.^a Dr.^a Marcia Maria Pires Camargo Novelli; o
35 Vice-Diretor da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios (*Campus Osasco*), Prof. Dr. Julio
36 Cesar Zorzenon Costa; a Diretora do Instituto de Saúde e Sociedade / Instituto do Mar (*Campus*
37 *Baixada Santista*), Profa. Dra. Sylvia Helena Batista, o representante dos Professores Adjuntos, Prof.
38 Dr. Pedro Fiori Arantes, a representante dos Professores Associados, Prof.^a Dr.^a Maria Teresa Riggio
39 de Lima-Landman, o representante acadêmico do Curso de Ciências Sociais – Campus Guarulhos,
40 Carlos Alberto da Silva, o representante acadêmico do Curso de História – Campus Guarulhos,
41 Augusto Nalini Aigner de Paula, representando o Curso de Enfermagem a acadêmica Rosely
42 Goldman e o representante dos servidores técnico-administrativos, Sr. Ygor Luiz Ventura de Jesus.
43 Justificaram a ausência o Coordenador do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e

1



44 Tecnologia do Mar, Prof. Dr. Rodolfo Eduardo Scachetti, o Coordenador do Curso de Ciência da
45 Computação, Prof. Dr. Álvaro Luiz Fazenda, o Coordenador do Curso de Letras – Bacharelado, Prof.
46 Dr. Rafael Minussi, o Coordenador do Curso de Letras – Português/Francês – Bacharelado, Prof. Dr.
47 Ana Cláudia Romano Ribeiro, a Coordenadora do Curso de Letras – Português/Espanhol –
48 Licenciatura, Profa. Dra. Simone Nacaguma, a Coordenadora do Curso de Letras – Português/Francês
49 - Licenciatura, Profa. Dra. Denise Radanovic Vieira, o Coordenador do Curso de Medicina, Prof. Dr.
50 Rimarcs Gomes Ferreira, o Presidente da Câmara de Graduação da Escola Paulista de Medicina, Prof.
51 Dr. Eduardo Alexandrino Servolo de Medeiros, a Vice-Diretora da Escola de Filosofia, Letras e
52 Ciências Humanas (*Campus Guarulhos*), Profa. Dra. Marineide de Oliveira Gomes. A Sra. Presidente
53 iniciou a reunião informando que ainda não havia quorum e que, em caso deste não ser atingido com
54 o quantitativo mínimo de conselheiros, todos os resultados das votações ali realizadas seriam
55 homologadas na reunião posterior do conselho, conforme combinado anteriormente. Informou que
56 na convocação encaminhada havia apenas um informe previsto, mas que seriam atribuídos mais
57 quatro. Foram iniciados os informes com (1). *Acordo de Cooperação Acadêmica com a Universidade*
58 *de Salamanca*. A Sra. Presidente informou que até aquele momento havia recebido manifestações
59 apenas do coordenador dos cursos de História da Arte, Ciências Sociais e Enfermagem, relativas ao
60 estabelecimento da cooperação acadêmica com a Universidade de Salamanca. Lembrou que a data
61 limite para manifestação de interesse foi dia quinze de abril de dois mil e dezesseis e que, em caso de
62 haver outros cursos interessados, os mesmos deveriam enviar suas manifestações até o início da
63 semana posterior àquela, pois iria se reunir com as demais pró-reitorias acadêmicas e com a secretaria
64 de Relações Internacionais para desenhar o acordo de cooperação. (2). *Banco Nacional de Itens*. A
65 Sra. Presidente informou que todos os anos os professores das universidades federais são convidados
66 a participar da construção de itens que irão compor o Enade. Ressaltou a importância da participação
67 neste instrumento, pois é possível influenciar na qualidade e na direção do exame. Informou também
68 o período para inscrição e que há remuneração para participação no instrumento por item elaborado
69 e aprovado e por item revisado. Os cursos que serão avaliados no instrumento serão os cursos de
70 Serviço Social, Superior de Tecnologia em Radiologia, Nutrição, Medicina, Fonoaudiologia,
71 Fisioterapia, Farmácia, Educação Física, Enfermagem e Biomedicina. (3). *Colação de Grau*.
72 Referente aos cursos que serão avaliados no Enade a data limite para colação para os estudantes que
73 não precisarão realizar o exame será de dezenove de agosto de dois mil e dezesseis, após esta data as
74 colações só poderão ser realizadas a partir do dia dois de janeiro de dois mil e dezessete, ou seja, após
75 o exame. A data de janeiro leva em conta a divulgação, em dezembro de dois mil e dezesseis, do
76 relatório de regularidade do Enade, sem o qual não é possível saber quais estudantes estarão aptos a
77 colar grau. Disponibilizou por fim, o e-mail enade@unifesp.br para dirimir dúvidas (4). *Rede de*
78 *Apoio à Docência no Ensino Superior (RADES)*. A Sra. Presidente informou tratar-se de iniciativa
79 desenvolvida há alguns anos pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) para auxílio aos
80 docentes e que propõe a formação de uma rede de comunicação entre professores de diferentes
81 universidades. Como existe demanda de professores interessados em fazer parte desta rede, a
82 UNIFESP está contatando a UNICAMP para verificar a possibilidade de inserção no projeto. (5).
83 *Informes Guarulhos*. O Prof. José Carlos Vilaradaga, solicitou dois informes sendo o primeiro em
84 nome da câmara de graduação, justificando a falta dos conselheiros da EFLCH na reunião decorrente
85 da convocação, em caráter extraordinário, para a reunião da congregação, para deliberação do início
86 do ano letivo do campus Guarulhos. O segundo informe referiu-se à solicitação de leitura no conselho
87 de mês de maio de uma carta explicativa da atuação da câmara de graduação do campus Guarulhos
88 em todo o processo de mudança do campus e do início do ano letivo. A Sra. Presidente lembrou que,
89 conforme deliberação anterior do conselho, assim que o ano letivo do campus Guarulhos for definido,



90 o calendário acadêmico do campus deverá ser encaminhado, sendo que o mesmo será aprovado *ad*
91 *referendum*. Colocou por fim, a Pró-Reitoria de Graduação à disposição da câmara de graduação de
92 Guarulhos para auxílio no que fosse necessário. (6). *Planejamento para encerramento do 1º Semestre*
93 *e Início do 2º Semestre de 2016*. A Sra. Presidente informou encaminharia aos conselheiros o
94 planejamento do encerramento do 1º Semestre e início do 2º Semestre de 2016, e propôs a data de
95 dois de maio de dois mil e dezesseis ou cinco de maio de dois mil e dezesseis, ou ainda de ambas,
96 caso necessário, para realizar reunião via vídeo conferência a fim de proceder a devolutiva às
97 secretaria acadêmicas, direções de campus e a demais interessados sobre todas as correções que
98 deveriam ser feitas no processo de matrícula. Informou por fim que, das solicitações encaminhadas
99 à Pró-Reitoria de Graduação, por volta de noventa por cento puderam ser atendidas pelo DTI.
100 Terminados os informes, passou-se à *ordem do dia*: **1. Aprovação das atas do CG de novembro e**
101 **dezembro de dois mil e quinze**. A Sra. Presidente informou que a ata do mês de dezembro não pode
102 ser encaminhada e procedeu assim à aprovação somente da ata de novembro, sendo a mesma aprovada
103 com seis (6) abstenções. **2. Homologação da coordenação de curso de Educação Física do**
104 **Campus Baixada Santista**. Foi apreciada a indicação do Prof. Dr. Emilson Colantonio em
105 substituição ao Prof. Dr. Rogério Cruz de Oliveira, sendo aprovada a homologação do novo
106 coordenador por unanimidade. **3. Homologação da coordenação de curso de Matemática**
107 **Computacional do Campus São José dos Campos**. Foi apreciada a indicação do Prof. Dr. Renato
108 Alessandro Martins em substituição ao Prof. Dr. Luís Felipe César da Rocha Bueno, sendo aprovada
109 a homologação do novo coordenador por unanimidade. **4. Homologação da coordenação de curso**
110 **Ciências Ambientais do Campus Diadema**. Foi apreciada a indicação da Profa. Dra. Eliana
111 Rodrigues em substituição ao Prof. Dr. Zysman Neiman, sendo aprovada homologação da nova
112 coordenadora por unanimidade. **5. Homologação vagas PEC-G**. A Sra. Presidente informou que a
113 lista com o número de vagas informado pelos coordenadores foi encaminhada antecipadamente, mas
114 abriu a possibilidade de alteração ou retificação da mesma a fim de se proceder à homologação. O
115 Prof. Dr. Sidnei José Casetto informou que o curso de psicologia já havia disponibilizado duas (2)
116 vagas que não constavam da lista. Feita a inclusão do curso procedeu-se à votação das vagas PEC-G,
117 sendo as mesmas homologadas por unanimidade. **6. Resolução da Abreviação do tempo do curso**
118 **por reconhecimento do extraordinário aproveitamento**. A Pró-Reitora Adjunta, Profa. Dra.
119 Jacqueline Luz iniciou a apresentação justificando a necessidade da Resolução em função da procura
120 de estudantes por este tipo de abreviação e por não haver na universidade nenhuma normatização a
121 respeito. Informou que o CG aprovou anteriormente a constituição de uma comissão formada por
122 representantes dos *campi* que trabalharam na elaboração de proposta de uma minuta de resolução.
123 Ressaltou que a minuta, por meio dos representantes, foi encaminhada aos coordenadores de curso
124 ocasionando algumas sugestões /correções da mesma. Como os conselheiros também receberam
125 cópia da minuta, a Profa. Jacqueline propôs que fossem revistas apenas as cláusulas que continham
126 alguma sugestão de alteração, para posterior aprovação em bloco o documento. Informou que em
127 primeiro momento não houve uma preocupação com a rigidez da forma, no que concerne ao que é
128 artigo, inciso, parágrafo, informando que, uma vez aprovado o conteúdo, o documento será submetido
129 à análise criteriosa para sua adequação. Após ampla discussão o documento foi finalizado constando
130 as seguintes alterações: alteração do artigo segundo para parágrafo único do artigo primeiro, inserção
131 de parágrafo segundo no artigo segundo, retirada do link do formulário de requerimento do inciso
132 primeiro do artigo quinto, alteração do parágrafo e artigo constantes do inciso quinto do artigo quinto,
133 alteração da palavra “pertinência” para “admissibilidade” constante do artigo sexto, alteração do
134 inciso primeiro do parágrafo nono no que concerne ao quantitativo de docentes titulares e suplentes
135 na Banca Examinadora, alteração do inciso terceiro do artigo décimo-primeiro no que concerne a



136 média aritmética simples, inserção da palavra “cópias” no inciso quarto do artigo décimo-primeiro,
137 inserção no inciso terceiro do parágrafo décimo-segundo da frase ”e inserir no campo observação do
138 histórico escolar um resumo básico do processo de extraordinário aproveitamento”, alteração do
139 inciso primeiro do parágrafo décimo-terceiro para inciso segundo e inserção do inciso primeiro no
140 parágrafo décimo-terceiro com o a frase “O prazo e critérios para admissibilidade da justificativa
141 estão previstos nos artigos 79, 80 e 86 do regimento interno da ProGrad”. Assim, procedeu-se a
142 votação da Resolução com as devidas alterações, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A
143 diretora do *campus* Baixada Santista, Profa. Dra. Sylvia Helena Batista pediu palavra para agradecer
144 e parabenizar pelo trabalho realizado, reafirmando o compromisso do *campus* com a qualidade dos
145 processos que foram analisados antes da aprovação da Resolução. A Sra. Presidente pediu à Profa.
146 Sylvia que agradecesse à Profa. Dra. Regina Spadari, uma vez que a mesma procedeu à sistematização
147 da primeira versão da regulamentação do processo de abreviação do tempo de curso por
148 reconhecimento do extraordinário aproveitamento, face a demanda do *campus* Baixada Santista.
149 Ressaltou por fim que esta Resolução será utilizada exclusivamente para os estudantes da graduação.
150 Antes de passar aos próximos itens de pauta referentes à reversão de perda de vaga, trancamento
151 especial e extensão de prazo de integralização de curso, a Sra. Presidente solicitou paciência aos
152 conselheiros já que, a partir daquela reunião, face a solicitação exarada no Conselho anterior, os
153 mesmos não seriam mais passados em bloco, retornando-se ao procedimento anteriormente
154 realizado, ou seja, a análise caso a caso. **7. Solicitação de reversão de perda de matrícula do aluno**
155 **Rodrigo Cury Fogagnolo do curso de Ciências Biológicas – Modalidade Médica.** A Sra. Presidente
156 iniciou informando que este caso passou inicialmente pelo CG como solicitação de trancamento
157 retroativo, não sendo deferida a solicitação à época. Como consequência ocorreu a perda da vaga do
158 estudante e, por consequência, o processo retornou ao Conselho em forma de recurso para reversão
159 da perda da vaga. A Sra. Presidente passou a palavra à Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas
160 – Modalidade Médica, Profa. Dra. Silvia Saiuli Miki Ihara para explicações. A coordenadora iniciou
161 informando que o estudante foi reprovado em todas as UCs dos dois semestres do ano de dois mil de
162 quinze, referente ao quarto ano do curso biomédico, e por isto ocorreu a perda da vaga. Explicou que
163 o último ano do curso é voltado integralmente aos estágios obrigatórios perfazendo o total de mil e
164 seiscentas horas, tendo o estudante a liberdade de escolher o laboratório e orientador para a atividade,
165 sendo a mesma devidamente aprovada pela Comissão do Curso. Informou que o estudante, após
166 retorno do programa ciências sem fronteiras iniciou, em março de dois mil e quinze, o estágio
167 obrigatório junto ao laboratório de farmacologia, mas que em maio a procurou informando que não
168 estava satisfeito naquele laboratório e que gostaria de mudar. A Profa. Silvia informou então que ele
169 procurasse outro orientador e laboratório e que a mantivesse informada, já que seria necessária nova
170 aprovação da Comissão. Informou que após esta conversa não houve retorno por parte do estudante.
171 Após várias tentativas de contato, sem sucesso, o mesmo foi localizado e contatado pela secretária de
172 curso através da rede social facebook, informando-a que estava fora do país e que retornaria somente
173 em janeiro de dois mil e dezesseis para procurar nova área de estágio. A Profa. Dra. Silvia informou
174 que naquela época ele já havia perdido o ano letivo. A Profa. Dra. Silvia ressaltou que entrou em
175 contato com a ProGrad para saber se a regra aplicada para os cursos semestrais era também aplicada
176 aos cursos anuais, no que tange ao desligamento de estudante por reprovação por frequência nos dois
177 semestres do ano, já que não há rematrícula em meio de ano, e que foi informado que, por ser
178 regimental era aplicável ao curso. Explicou também que, segundo o plano pedagógico do curso, há
179 necessidade do cumprimento de duas UCs referente aos estágios do último ano do curso, que são
180 subdivididas em três, sendo duas de quatrocentas horas cada no primeiro semestre e uma de oitocentas
181 horas no segundo semestre. Desta forma, a cada semestre o estudante tem que cumprir oitocentas



182 horas de estágio. Informou que o estudante alega ter realizado trezentas e sessenta horas de estágio
183 no laboratório de farmacologia, ou seja, oitenta e cinco por cento de carga horária de uma UCs, o que
184 não caracterizaria o abandono do curso e por conseguinte, a perda de vaga. A Profa. Dra. Silvia
185 informou que o orientador do estudante conferiu a informação da realização das horas de estágio mas
186 ressaltou que, apesar de não tão bem caracterizado, o plano pedagógico do curso exige que ao final
187 do primeiro semestre o estudante tenha cumprido integralmente oitocentas horas, ou seja, as duas
188 UCs do primeiro semestre somadas, formando o quantitativo exigido pelo curso no semestre.
189 Explicou que a questão foi bastante discutida na Comissão de Curso, inclusive em reuniões
190 extraordinárias, e que a decisão foi aplicar ao caso o que prevê o regimento da universidade. A Pró-
191 Reitora Adjunta, Profa. Dra. Jacqueline Luz tomou a palavra informando que uma das alegações do
192 estudante era de que não teve direito a sua defesa e esclareceu que o mesmo foi convidado
193 (verbalmente e por escrito) a participar da reunião do CG, mas que optou por não comparecer. A
194 Profa. Dra. Silvia informou que o estudante também foi convidado à época para a reunião da comissão
195 de curso a fim de apresentar suas justificativas e que o mesmo compareceu e procedeu sua defesa. O
196 conselheiro Carlos Alberto da Silva pediu esclarecimentos sobre a forma como os estágios são
197 avaliados, dizendo por fim ser cabível dar mais um ano de curso ao estudante. A Profa. Dra. Silvia
198 voltou a esclarecer as normas de estágio do curso e a Sra. Presidente esclareceu que, caso a primeira
199 solicitação de trancamento retroativo fosse aprovada pelo Conselho, o candidato poderia realizar
200 normalmente em dois mil e dezesseis os estágios obrigatórios, e que o caso não seria tratado
201 como extensão de prazo de integralização, já que o estudante estaria dentro do prazo do curso e
202 finalizou dizendo novamente que o que estava em questão no Conselho naquele momento era a
203 reversão da perda da vaga. Submetida para votação a solicitação do estudante de pedido de reversão
204 de perda de vaga, com votos cinco a favor e sete abstenções, foi indeferida pela maioria dos votos.
205 **8. Solicitação de reversão de perda de vaga da aluna Karise Cristiana Gonçalves Silva do curso de**
206 **Ciências Sociais do Campus Guarulhos.** A comissão de curso emitiu parecer não favorável ao pedido
207 por entender que a estudante não conseguiria concluir o curso dentro ao prazo de integralização. O
208 Coordenador do Curso de Ciências Sociais, Prof. Dr. Diego Rafael Ambrosini informou que a
209 estudante ingressou na universidade em dois mil e onze frequentando normalmente os dois primeiros
210 anos do curso, mas que a partir de dois mil e treze deixou de frequentar regularmente o mesmo,
211 alegando problemas pessoais. Trancou o segundo semestre de curso em dois mil e catorze e alegou
212 não saber que precisaria pedir a extensão do trancamento ao fim do período já concedido, retornando
213 no primeiro semestre de dois mil e dezesseis, solicitando reversão da perda de vaga. Submetida à
214 votação, a solicitação da estudante de pedido de reversão de perda de vaga, com votos cinco a favor
215 e três abstenções, foi indeferida pela maioria dos votos. **9. Solicitação de reversão de perda de vaga**
216 **da aluna Joana Oliveira da Conceição do curso de História do Campus Guarulhos.** A comissão de
217 curso emitiu parecer não favorável ao pedido. O Coordenador do Curso, Prof. Dr. José Carlos
218 Vilardega informou que a estudante ingressou na universidade em dois mil e treze realizando
219 disciplinas de primeiro semestre, mas que por problemas familiares deixou de frequentar as aulas,
220 retornando somente no segundo semestre de dois mil e quinze para solicitar a reversão da perda da
221 vaga. Submetida para votação a solicitação da estudante de pedido de reversão de perda de vaga, com
222 três votos a favor e oito abstenções, foi indeferida pela maioria dos votos. **10. Solicitação de reversão**
223 **de perda vaga da aluna Giovana Arone Wosiak do curso de Ciências Contábeis do Campus Osasco.**
224 A comissão de curso emitiu parecer favorável ao pedido. A Coordenadora do Curso, Profa. Dra. Nena
225 Geriza Cei informou que a estudante solicitou trancamento do curso para realização de estágio no
226 México. A comissão de curso aprovou o pedido, mas por problemas no sistema de matrícula e
227 trancamentos o mesmo não foi computado. Submetida para votação a solicitação da estudante de



228 pedido de reversão de perda de vaga, foi deferida por unanimidade. **11. Solicitação de trancamento**
229 **especial da aluna Camila dos Santos Ramos do curso de Ciências Atuariais do campus Osasco.** A
230 Sra. Presidente informa que o pleito foi motivado por problemas de saúde, estando inseridos no
231 processo os relatórios médicos pertinentes. Informou que o pleito de trancamento especial não
232 necessita de aval da comissão de curso cabendo ao CG decidir sua pertinência. Submetida para
233 votação, a solicitação da estudante de pedido de trancamento especial a mesma foi deferida por
234 unanimidade. **12. Pedido de extensão do prazo de integralização de curso do aluno Vinicius**
235 **Máximo Secanho do curso de Ciências Biológicas do Campus Diadema.** A comissão de curso
236 emitiu parecer favorável ao pedido. A Vice-Coordenadora do Curso, Profa. Dra. Aline Andrea
237 Cavaleri Corete informou que faltava apenas uma disciplina para o estudante concluir o curso e por
238 problemas nas disciplinas do ciclo básico não foi possível a realização da mesma no segundo semestre
239 de dois mil e quinze. Submetida à votação, a solicitação do estudante de extensão do prazo de
240 integralização do curso, com uma abstenção, foi deferida por maioria de votos. **13. Pedido de**
241 **extensão do prazo de integralização de curso da aluna Kamila Aguiar Rodrigues do curso de**
242 **Ciências Biológicas do Campus Diadema.** A comissão de curso emitiu parecer favorável ao pedido.
243 A Vice-Coordenadora do Curso, Profa. Dra. Aline Andrea Cavaleri Corete informou que a estudante
244 estava retornando do programa Ciências sem Fronteiras e necessitava, para conclusão de seu curso,
245 realizar apenas uma disciplina. Submetida à votação, a solicitação da estudante de extensão do prazo
246 de integralização do curso foi deferida por unanimidade. **14. Pedido de extensão do prazo de**
247 **integralização de curso da aluna Thamara Kassia Dias Ale do curso de Licenciatura em Ciências**
248 **do Campus Diadema.** A comissão de curso emitiu parecer favorável ao pedido. O Vice-Coordenador
249 do Curso, Prof. Dr. Prof. Dr. Hélio Elael Bonini informou que a estudante justificou o pedido
250 alegando ter tido dificuldades no início do curso. Submetida à votação, a solicitação do estudante de
251 extensão do prazo de integralização do curso, com cinco abstenções, foi deferida por maioria de votos.
252 **15. Pedido de extensão do prazo de integralização de curso do aluno Lucas Marques do Amaral do**
253 **curso de Farmácia do Campus Diadema.** A comissão de curso emitiu parecer favorável ao pedido.
254 O Coordenador do Curso, Prof. Dr. Paulo Minarini informou que a estudante ingressou em dois mil
255 e sete na instituição e que faltavam ainda duas disciplinas para conclusão do curso. A Sra. Presidente
256 pediu esclarecimentos pois já havia sido concedida extensão de prazo por dois semestres para o
257 estudante, a fim de conclusão de sua graduação. Observado o histórico escolar atualizado verificou-se
258 reprovação por frequência. O Prof. Dr. Paulo Minarini informou que devido aos problemas no
259 sistema de matrícula ocorrido no segundo semestre de dois mil e quinze, não havia conseguido falar
260 com o estudante para saber o que teria ocorrido, mas que entendia ser possível a realização das
261 disciplinas, já que há prazo para integralização e término do curso pelo estudante. Após
262 esclarecimentos ao Prof. Dr. Fábio Alexandre dos Santos e o representante acadêmico do Curso de
263 Ciências Sociais – Campus Guarulhos, Carlos Alberto da Silva foi submetida à votação a solicitação
264 do estudante de extensão do prazo de integralização do curso e, com cinco votos contrários e seis
265 abstenções, foi deferida por maioria de votos **16. Pedido de extensão do prazo de integralização de**
266 **curso da aluna Mayra Sumiko Batista Murasse do curso de Terapia Ocupacional do Campus**
267 **Baixada Santista.** A comissão de curso emitiu parecer favorável ao pedido. A Coordenadora do
268 Curso de Terapia Ocupacional, Prof^a. Dr.^a Marcia Maria Pires Camargo Novelli informou que a
269 estudante necessitava concluir apenas uma disciplina para terminar o curso. Informou também que
270 ao longo da graduação a estudante apresentou alguns problemas emocionais que a impediram de
271 frequentar regularmente as aulas, e por isto solicitava a extensão do prazo de integralização.
272 Submetida à votação, a solicitação da estudante de extensão do prazo de integralização do curso, com
273 uma abstenção, foi deferida por maioria de votos. **17. Pedido de extensão do prazo de integralização**



274 *de curso do aluno Geraldo Meneses da Silva Junior do curso de Ciências Sociais do Campus*
275 *Guarulhos.* A comissão de curso emitiu parecer favorável ao pedido. O Coordenador do Curso de
276 Ciências Sociais, Prof. Dr. Diego Rafael Ambrosini informou que o estudante era ingressante em dois
277 mil e oito, faltando apenas uma disciplina para término do curso tanto no bacharelado quanto na
278 licenciatura. O estudante não teria conseguido terminar a disciplina em função de um desacerto entre
279 o mesmo e o professor da disciplina no que concerne ao aproveitamento do estudante e por isto pedia
280 extensão do prazo de integralização do curso. Submetida à votação, a solicitação do estudante de
281 extensão do prazo de integralização do curso, com uma abstenção, foi deferida por maioria de votos.
282 **18. Pedido de extensão do prazo de integralização de curso da aluna Thayná Aparecida Mendonça**
283 **Santos do curso de Ciências Sociais do Campus Guarulhos.** A comissão de curso emitiu parecer
284 favorável ao pedido. O Coordenador do Curso de Ciências Sociais, Prof. Dr. Diego Rafael Ambrosini
285 informou que a estudante a era ingressante em dois mil e oito, faltando apenas uma disciplina para
286 concluir o curso. A estudante não teria conseguido terminar a disciplina pois, como houve o
287 adiamento do semestre do campus, a mesma foi para Portugal para trabalhar retornando ao Brasil no
288 final de dois mil e quinze para cumprimento da disciplina. Submetida para votação a solicitação da
289 estudante de extensão do prazo de integralização do curso foi deferida por unanimidade. **19. Pedido**
290 **de extensão do prazo de integralização de curso do aluno Guilherme Guedes de Campos Bicudo**
291 **do curso de História do Campus Guarulhos.** A comissão de curso emitiu parecer favorável ao
292 pedido. O Vice-Coordenador do Curso de História, Prof. Dr. José Carlos Vilardega informou que o
293 estudante era ingressante em dois mil e oito sendo o pedido deferido pela comissão no mérito. Indagou
294 que existia dúvida na contabilidade do currículo já que o estudante trancou o primeiro ano de curso e
295 juntando com o semestre adiado passaria do prazo de integralização. A Sra. Presidente esclareceu que
296 tanto o trancamento quanto o semestre adiado não contariam na integralização do curso. Submetida
297 à votação, a solicitação da estudante de extensão do prazo de integralização do curso foi deferida por
298 unanimidade. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a
299 permanência dos presentes e encerrou a septuagésima primeira reunião (71^a) reunião do Conselho de
300 Graduação. Eu, Carla Cristina Marquezi, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada
301 por mim e pela Pró-Reitora de Graduação, Prof.^a Dr.^a Maria Angélica Pedra Minhoto. Ata aprovada
302 na septuagésima quarta (74^a) Reunião do Conselho de Graduação - Ordinária, realizada aos vinte e
303 três dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis (23/08/2016).
304 Secretária – Carla Cristina Marquezi _____
305 Pró-Reitora de Graduação – Prof.^a Dr.^a Maria Angélica Pedra Minhoto _____